

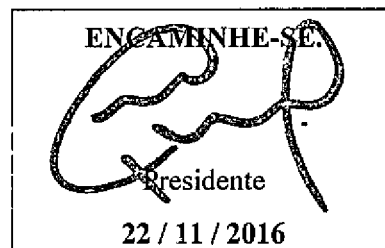


## Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

### INDICAÇÃO Nº 20908

Conclusão de asfalto na Av. Juvenal Arantes (Bairro Medeiros).



**Considerando** que na Av. Juvenal Arantes restam cerca de setenta metros sem asfalto;

**Considerando** que tal fato é inadmissível, uma vez que são só SETENTA metros que certamente não demandaria em custos extras, pois qualquer sobra de asfalto de outras demandas bastaria para concluir o serviço, contemplando o pleito destes moradores,

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para conclusão de asfalto na referida via pública.

Sala das Sessões, em 22 de novembro de 2016.

PROF. RAFAEL PURGATO